



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA
AV. CAP. MOR GOUVEIA, 3104, 5º ANDAR, LAGOA NOVA – NATAL/RN

ERRATA AO EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
DO DIA 30/05/2019

O Dr. CÁCIO OLIVEIRA MANOEL, JUIZ DO TRABALHO COORDENADOR DA DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA DO TRT 21, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, a qual **retifica o Edital do Leilão designado para o dia 30 de maio de 2019**, a partir das 10:00 horas, no Salão de Eventos do Hotel MAJESTIC (Av. Engenheiro Roberto Freire, 3800, Ponta Negra, Natal/RN), no que tange **AO LOTE 06, alíneas "A", "B", "C" e "D"**, vinculados ao Processo nº. 0091000-05.2013.5.21.0006, que tem como executada a Viação Nordeste LTDA (CNPJ 08.324.808/0001-36), cujos bens, **exclusivamente**, irão à hasta pública no formato de **três pregões, observando a proporcionalidade de 100%, 80% e 70% do valor da avaliação**, mantidas as demais regras e disposições do Edital originário.

FEITO EM TRAMITAÇÃO PERANTE A DINT/CAEX

LOTE 06

PROCESSO: 91000-05.2013.5.21.0006

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EXECUTADO(A): VIAÇÃO NORDESTE LTDA

OBJETOS:

A) 01 (um) terreno para construção, correspondente aos lotes nº 81 e 82 do Loteamento “Lagoa do Genipapo”, medindo cada lote 15 metros de frente por 40 metros de fundo, totalizando 30 metros de frente com 40 de fundo, extremado-se: ao Norte com a garagem da empresa Viação Nordeste S/A; ao Sul com terreno desocupado; ao Leste, com via pública e, a Oeste, com o lote 83 do referido loteamento (localização descrita na escritura de compra e venda registrada no 6º Cartório da cidade de Mossoró e no Registro Geral de Imóveis, averbado à margem da transc. nº 2800, do livro 3-E, em 11/12/1975. Consoante inspeção realizada tem-se, atualmente, um imóvel único (**GARAGEM DA VIAÇÃO NORDESTE**) que ocupa um quarteirão (de conformidade com extrato do Google – Street View obtido pelo oficial de justiça) no bairro Aeroporto, **em Mossoró/RN**. Por sua vez, no tocante à área do aludido imóvel, verificou-se que o mesmo tem 65 metros de frente e 50 metros de fundo, aproximadamente, totalizando uma área de 3.250 m² (três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados). A explicação mais plausível é que, originalmente – veja-se que o aludido registro data do longínquo ano de 1975 -, havia uma pequena garagem e dois terrenos, tendo ocorrido a ampliação daquela com o incremento destes.

VALOR INICIAL (100%): R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos reais);

VALOR DO 2º LEILÃO (80%): R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais);

VALOR DO 3º LEILÃO (70%): R\$ 708.750,00 (setecentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

B) Área remanescente de **terreno situado na Rua Mar da Galileia, bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN**, medindo 17.301,47 m² de superfície, limitando-se ao Norte, com o imóvel de propriedade da Sra. Carmozina Tomé Jorge, com 04 segmentos, com 39,44m + 184,23m + 186,96m + 17,20m, totalizando 427,83m; ao Sul, com propriedade do Sr. Severino Jorge, em 04 segmentos, com 166,74m + 47,84m + 23,98m + 180,08m, totalizando 418,64m; ao Leste, com prolongamento da Rua Mar da Galileia, com 45m; e a Oeste, com terras devolutas, com 8,33m (descrição cartorária, Registro de Imóveis de Parnamirim, matrícula nº 10012).

VALOR INICIAL (100%): R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO (80%): R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

VALOR DE 3º LEILÃO (70%): R\$ 1.050.000,00 (um milhão e mil reais).

C) Um terreno, medindo 20,00 m de frente, por 30,00 m de fundos, correspondente aos lotes 05 e 06 da Quadra “J”, situado à Rua João XXIII, antiga Avenida Paulista, no Loteamento Passa Tempo, **Campina Grande/PB**, desmembrado dos lotes acima, que mede 28,00 metros de frente, por 30 metros de comprimento e mais um terreno anexo ao acima descrito, medindo 8 metros de frente, por 30,00 metros de fundos, que faz parte dos referidos lotes de terrenos acima descritos, limitando-se conjuntamente: ao norte, com a Rua João XXIII; ao Sul, com o lote 04; ao oeste, com o lote 07; ao leste, com a Rua Santa Catarina, conforme inscrição imobiliária nº 1.1001.121.01.0079.0001, com a matrícula sob nº 562, pertencente à Viação Nordeste LTDA. O referido imóvel encontra-se todo murado com tijolos, no qual funciona a garagem da Viação Nordeste, bem como existe uma construída com tijolos e telhas, aproximadamente 66m², sendo dormitório, cozinha, banheiro e área de serviços.

VALOR INICIAL (100%): R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO (80%): R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais);

VALOR DE 3º LEILÃO (70%): R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

D) 01 (um) imóvel edificado em alvenaria, composto pelos lotes de terrenos próprios sob os número 8 ou 80, 9 ou 90, 10 ou 100, 11 ou 110 e 12 ou 120, da quadra 19, situados no loteamento Granja de São João, bairro Cruz das Armas, **João Pessoa/PB**, todos localizados à Rua Alcides Bezerra, 683. Cada lote mede 10,00 metros de frente e fundos por 26,00 metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 260,00 m², formando um só bloco de terreno composto por cinco lotes, totalizando 1.300 m², limitado pelo lado direito com a casa de número 683, pelo lado esquerdo com a lateral da casa de número 48 da Rua 4 de Outubro, pela frente com as casas de números 694, 704, 714, 724 e 734, fundos com as casas 674, 684 e 694, pertencentes à Maria da Conceição A. Andrade, Dianair Dore Dantas e José Dutra de Amorim, respectivamente. Cadastro na Prefeitura de João Pessoa/PB com st. 08; Qd 234; Its. 0800; 0090; 0100; 0110 e 0120, e no Registro de Imóveis da Zona Sul, no livro B-2, fls. 263, nº de ordem 1, 2, 3, 4 e 5, matrícula nº. 4842, de 12/06/1978. O local é onde funciona a garagem e escritório administrativo da empresa Viação Nordeste LTDA, construído de alvenaria de tijolos, concreto e cimento armado, coberto por telhas brasilit, sendo composto por um escritório administrativo, um almoxarifado, uma cozinha, uma sala de recreação, três dormitórios, sendo dois com banheiro e um sem banheiro, uma área de serviço, um banheiro externo, uma área coberta na qual funciona a oficina mecânica, esta composta por uma sala, um dique e área coberta destinada à manutenção dos ônibus, uma caixa d'água, um poço artesiano com 25 metros de profundidade e rede de esgoto interna com acesso à rede de esgoto da CAGEPA. O prédio possui, ainda, estrutura hidráulica, fiação elétrica e telefônica e, por fim, grande área ao ar livre, utilizada para estacionamento, com acesso pelo portão frontal que fica ao lado do escritório administrativo.

VALOR INICIAL (100%): R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais);
VALOR DE 2º LEILÃO (80%): R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais);
VALOR DE 3º LEILÃO (70%): R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

VALOR GLOBAL INICIAL (100%): R\$ 4.637.500,00 (quatro milhões seiscentos trinta e sete mil e quinhentos reais);
VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO (80%): R\$ 3.710.000,00 (três milhões setecentos e dez mil reais);
VALOR GLOBAL DE 3º LEILÃO (70%): R\$ 3.246.250,00 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O **Dr. CÁCIO OLIVEIRA MANOEL**, JUIZ DO TRABALHO COORDENADOR DA DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA DO TRT 21, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO - RN** levará à venda em arrematação pública OS BENS PENHORADOS NOS PROCESSOS ELENCADOS ABAIXO, no dia **30 de maio de 2019, às 10:00** horas, no Salão de Eventos do Hotel MAJESTIC, localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 3800, Ponta Negra, Natal/RN. O Leilão Judicial terá a publicação de dois pregões, com intervalo de 1 hora entre si, observando a proporcionalidade de 100% e 50% do valor da avaliação (art. 891 do CPC), considerando os bens individualmente, sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital e, sob as condições adiante descritas:

- I- O leilão será realizado na forma presencial e/ou online. Os licitantes que desejarem participar do leilão na forma eletrônica deverão aderir às regras constantes no site (www.lancecertoleiloes.com.br) e no Provimento TRT/CR nº. 03/97.
- II- Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital no dia designado, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 09 horas, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de editais.
- III- Ficam, desde já, científicas as partes e demais interessados que 5% do valor da arrematação será revertido em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação, conforme as normas presentes no Provimento TRT/CR nº 03/97, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/05/97.
- IV- Após a publicação do edital no DEJT, os arrematantes cadastrados junto ao site www.lancecertoleiloes.com.br poderão ofertar lances *online*. Na abertura do leilão presencial o Juízo apreciará as propostas.
- V- Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, o qual será apreciado pelo Juízo, observando o artigo 893 do CPC.
- VI- Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal ou parcela, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante remisso (art. 897 do CPC).
- VII- Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados no ato do Leilão, implicarão ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: “impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”. Pena – detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95.

- VIII- Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência da arrematação, prevista no artigo 903, § 5º, I, II e III do CPC, o Juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.
- IX- Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios, vide art. 826 do CPC, sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876 do CPC.
- X- No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio ou posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.
- XI- Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.
- XII- Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante: 1- as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel tais como foro e LAUDÊMIO; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3-os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados no Registro de Imóveis competente; 4-as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 5-os débitos relativos aos contratos de alienação fiduciária, em que o imóvel conste como coisa garantidora; 6-demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme caso.**
- XIII- Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com prazo de noventa dias para desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.
- XIV- Na hipótese de oferta de lance para pagamento parcelado, para alienação de imóveis/veículos, não serão admitidas parcelas inferiores a R\$ 500,00 (Quinhentos reais), podendo este ser parcelado em no máximo 30 vezes contado o sinal de 30% (trinta por cento) e as parcelas corrigidas monetariamente pela tabela de atualização monetária publicada pelo TRT, ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC).
- XV- Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.
- XVI- No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, ressalvado o período em que o veículo estiver sob a guarda do depósito judicial em relação aos impostos.
- XVII- Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária e os débitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária que ficarão a cargo do arrematante.

- XVIII- No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida de ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência de bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.
- XIX- Quando se tratar de bens móveis, o pagamento é à vista e o(s) arrematante(s) deverá(ão) garantir o(s) lance(s), no ato, de 100% (cem por cento) do valor da arrematação (art. 892, CPC), comprovando a efetuação do depósito judicial junto à Central de Apoio à Execução do TRT da 21ª Região.
- XX- As despesas com a retirada e transporte do(s) bem(ns) ficará(ão) a cargo único e exclusivo do Arrematante.
- XXI- Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto lei 21981, de 1932) do valor do arremate no ato da arrematação, sendo o pagamento feito diretamente ao mesmo;
- XXII- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do(s) bem(ns) oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) poderá(ão) ser dirimida(s) antes ou no ato do leilão.
- XXIII- É admitido a lançar todo àquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção: I- dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes (art. 890 do CPC).
- XXIV- Fica, também, a parte executada intimada de que poderá remir (pagar) a dívida e/ou substituir a penhora por depósito ou fiança bancária até a data da realização do leilão.
- XXV- Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.
- XXVI- Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido.
- XXVII- Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.
- a. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo Coordenador da Central de Apoio à Execução.

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 1ª VARA DE TRABALHO DE MOSSORÓ

LOTE 01

PROCESSO: 0000595-97.2016.5.21.0011

EXEQUENTE: EDIVANIA MARIA DA SILVA FAUSTINO - CPF: 103.868.424-26

EXECUTADO(S): ANTONIO AERTON BARROS - ME - CNPJ: 06.144.241/0001-90

OBJETO(S): A) Um expositor auto serviço conservador vertical, 3 portas, sendo estas de vidro, 1.450 Litros, marca FRICON, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

B) Um expositor auto serviço conservador vertical, 5 portas, sendo estas de vidro, 2.400,00 Litros (aproximadamente), marca TERMISA, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

C) Um freezer horizontal, 337 Litros, marca ESMALTEC, modelo EFH350, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais)

D) Um expositor para pães e bolos, espelhado, 2 metros (aproximadamente), avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

E) Um balcão seco – vitrine, estreito (1,08 x 0,53 x 0,68), avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

F) Um balcão seco-vitrine, largo (1,08 x 0,53 x 2,03), a avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

VALOR INICIAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)

LOCAL DO BEM: Rua Joel Dantas, 15, Belo Horizonte, Mossoró/RN.

LOTE 02

PROCESSO: 0000897-97.2014.5.21.0011

EXEQUENTE: MARIA GISELDA PAIVA DA SILVA, CPF: 913.356.804-97

EXECUTADO(S): OTICA RENASCER, CNPJ: Não informado, YARA OLEGARIA DE GOIS SILVA, CPF: 055.540.464-10.

OBJETO(S): A) Uma armação Calvin Klein em metal com pernas de acetato, cor escura. Avaliada em R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

VALOR INICIAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

B) 31 (trinta e uma) armações de marcas, cores e tamanhos variados, todas em metal com pernas de acetato, no valor individual de R\$ 250, totalizando R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais);

VALOR INICIAL: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos setenta e cinco reais)

C) 16 (dezesesseis) armações SUMAKY, 369, em metal, pernas de acetato, com tamanhos e cores variados. Avaliadas em R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais);

VALOR INICIAL: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)

D) 04 estantes de madeira (MDF) com revestimento em cor branca, com 04 prateleiras externas: 04 portas (sem prateleiras internas); todas com as partes das prateleiras com detalhes em vidro e todas em perfeito estado de conservação. Avaliadas em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.900,00 (mil novecentos reais)

E) 01 armação Ana Hickmann em acetato de metal dourado com pernas revestidas de acetato. Avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

VALOR INICIAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

F) 03 armações Ana Hickmann em acetato. Avaliadas em R\$ 1.050,00 (mil cinquenta reais);

VALOR INICIAL: R\$ 1.050,00 (mil cinquenta reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

G) 05 armações Ana Hickmann em metal de cores variadas, com pernas de acetato. Avaliadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

H) 03 armações Azzaro sendo uma em acetato (azul), outra em aço cirúrgico; outras em metal dourado com pernas em acetato. Avaliadas em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

VALOR INICIAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

I) 02 armações Azzaro em metal dourado com pernas de acetato. Avaliadas em R\$ 700,00 (setecentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

J) 03 armações Ray Ban em metal de cores variadas e pernas de acetato. Avaliadas em R\$ 1.050,00 (mil cinquenta reais);

VALOR INICIAL: R\$ 1.050,00 (mil cinquenta reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

K) 01 armação Nyke Flexon em metal, com pernas revestidas de emborrachado. Avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

L) 04 armações Nyke Flexon em metal de cor escura, com pernas em acetato. Avaliadas em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

M) 02 armações Vogue em metal cor rosa, com pernas de acetato. Avaliadas em R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

VALOR INICIAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

N) 01 armação Vogue em metal com pernas de acetatos e detalhes de metal. Avaliada em R\$ 400,00 (quatro centos reais);

VALOR INICIAL: R\$ R\$ 400,00 (quatro centos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

O) Uma armação Vogue toda em acetato com estampa rosé. Avaliada em R\$ 360,00 (trezentos sessenta reais);

VALOR INICIAL: R\$ R\$ 360,00 (trezentos sessenta reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

P) 03 armações Vogue em metal com pernas de acetato, com cores variadas. . Avaliadas em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR INICIAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais)

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 13.820,00 (treze mil oitocentos e vinte reais)

DEPOSITÁRIO: José Antônio dos Santos Júnior

LOCAL DO BEM: Deposito do Leiloeiro em Mossoró/RN – Rua Bernardino Martins Veras, 04, Costa e Silva.

LOTE 03

PROCESSO: 0000914-65.2016.5.21.0011

EXEQUENTE: PAULO SULYWAN RAMALHO DA SILVA, CPF: 101.967.104-13

EXECUTADO(S): S C SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 12.529.732/0001-52, ANDRE HENRIQUE DE SOUZA NETO, CPF: 160.273.883-15, SOLANGE DE SOUZA, CPF: 359.386.093-72

OBJETO(S): 03 aparelhos de ar-condicionado split de marca Fujitsu, com potência não informada, mas aparentando serem 18.000 ou 24.000 BTU's cada, avaliados individualmente em R\$ 2.000,00, totalizando a penhora em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DEPOSITÁRIO: André Henrique de Souza Neto.

LOCAL DO BEM: Av. Jerônimo Dix-Neuf Rosado, 02, Lj. 01, Centro, Mossoró/RN.

LOTE 04

PROCESSO: 0000244-27.2016.5.21.0011

EXEQUENTE: ANA CELIA NOGUEIRA GRANJA MELO, CPF: 949.138.543-72

EXECUTADO(S): UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS PARA EMPRESAS LTDA, CNPJ: 12.187.917/0001-26 E OUTROS.

OBJETO(S): Um imóvel situado na Rua República do Peru, nº. 18, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN, com registro de matrícula nº 6.076 no Cartório do 6º Ofício de Notas da Comarca de Mossoró (2ª Zona de Registro de Imóvel); com terreno medindo 12,00 m de largura na frente e também nos fundos e 30 m de comprimento em ambos os lados, **perfazendo uma área total de 360,00m²**; construção em alvenaria para escritório, com uma sala, três quartos, uma pequena copa, um banheiro social e mais três suítes, **área de 95,97m²**. Avaliado em 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais);

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DA CEF

LOTE 05

PROCESSO: 0000487-34.2017.5.21.0011

EXEQUENTE: ELIOMAR NUNES, CPF: 012.241.284-27

EXECUTADO(S): C C R CONSTRUÇOES, COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 02.712.915/0001-55

OBJETO(S): Semirreboque, marca sr/mgs prancha, cor amarela, dois eixos, ano 2008/2008, placa NNJ-6276, RENAVAL 978326814. O veículo aparenta ter condições de circular, possui oito pneus e estepe à meia-vida; carroceria com comprimento de 19,20 m e largura de 3 m, assoalho com madeira desgastada, pintura bastante desgastada apresenta vários pontos de ferrugem. Avaliado em 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 22.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais);

OBS.: EXISTE UM CAMINHÃO BAÚ EM CIMA DO SEMIRREBOQUE, PORÉM, APENAS O SEMIRREBOQUE ESTÁ SENDO LEILOADO E AS DESPESAS PARA RETIRAR O CAMINHÃO FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE.

LOCAL DO BEM: R. Francisco Mota, Depósito da Polícia Rodoviária Federal, Alto de São Manoel.

FEITO EM TRAMITAÇÃO PERANTE A DINT/CAEX DE NATAL

LOTE 06

PROCESSO: 91000-05.2013.5.21.0006

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EXECUTADO(A): VIAÇÃO NORDESTE LTDA

OBJETO: A) 01 (um) terreno para construção, correspondente aos lotes nº 81 e 82 do Loteamento “Lagoa do Genipapo”, **medindo cada lote 15 metros de frente por 40 metros de fundo, totalizando 30 metros de frente com 40 de fundo**, extremando-se: ao Norte com a garagem da empresa Viação Nordeste S/A; ao Sul com terreno desocupado; ao Leste, com via pública e, a Oeste, com o lote 83 do referido loteamento (localização descrita na escritura de compra e venda registrada no 6º Cartório da cidade de Mossoró e no Registro Geral de Imóveis, averbado à margem da transc. nº 2800, do livro 3-E, em 11/12/1975. Consoante inspeção realizada tem-se, atualmente, um imóvel único (GARAGEM DA VIAÇÃO NORDESTE) que ocupa um quarteirão (de conformidade com extrato do Google – Street View obtido pelo oficial de justiça) no bairro Aeroporto, em Mossoró/RN. Por sua vez, no tocante à área do aludido imóvel, verificou-se que o mesmo tem 65 metros de frente e 50 metros de fundo, aproximadamente, **totalizando uma área de 3.250 m² (três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados)**. A explicação mais plausível é que, originalmente – veja-se que o aludido registro data do longínquo ano de 1975 -, havia uma pequena garagem e dois terrenos, tendo ocorrido a ampliação daquela com o incremento destes.

VALOR INICIAL: R\$ 1.012.500,00 (um milhão doze mil e quinhentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil duzentos e cinquenta reais);

B) Área remanescente de terreno situado na Rua Mar da Galileia, bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN, **medindo 17.301,47 m² de superfície**, limitando-se ao Norte, com o imóvel de

propriedade da Sra. Carmozina Tomé Jorge, com 04 segmentos, com 39,44m + 184,23m + 186,96m + 17,20m, totalizando 427,83m; ao Sul, com propriedade do Sr. Severino Jorge, em 04 segmentos, com 166,74m + 47,84m + 23,98m + 180,08m, totalizando 418,64m; ao Leste, com prolongamento da Rua Mar da Galileia, com 45m; e a Oeste, com terras devolutas, com 8,33m (descrição cartorária, Registro de Imóveis de Parnamirim, matrícula nº 10012).

VALOR INICIAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

C) Um terreno, medindo 20,00 m de frente, por 30,00 m de fundos, correspondente aos lotes 05 e 06 da Quadra “J”, situado à Rua João XXIII, antiga Avenida Paulista, no Loteamento Passa Tempo, Campina Grande/PB, desmembrado dos lotes acima, que mede 28,00 metros de frente, por 30 metros de comprimento e mais um terreno anexo ao acima descrito, medindo 8 metros de frente, por 30,00 metros de fundos, que faz parte dos referidos lotes de terrenos acima descritos, limitando-se conjuntamente: ao norte, com a Rua João XXIII; ao Sul, com o lote 04; ao oeste, com o lote 07; ao leste, com a Rua Santa Catarina, conforme inscrição imobiliária nº 1.1001.121.01.0079.0001, com a matrícula sob nº 562, pertencente à Viação Nordeste LTDA. O referido imóvel encontra-se todo murado com tijolos, no qual funciona a garagem da Viação Nordeste, bem como existe uma construída com tijolos e telhas, aproximadamente 66m², sendo dormitório, cozinha, banheiro e área de serviços.

VALOR INICIAL: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais)

D) 01 (um) imóvel edificado em alvenaria, composto pelos lotes de terrenos próprios sob os número 8 ou 80, 9 ou 90, 10 ou 100, 11 ou 110 e 12 ou 120, da quadra 19, situados no loteamento Granja de São João, bairro Cruz das Armas, João Pessoa/PB, todos localizados à Rua Alcides Bezerra, 683. Cada lote mede 10,00 metros de frente e fundos por 26,00 metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 260,00 m², formando um só bloco de terreno composto por cinco lotes, **totalizando 1.300 m²**, limitado pelo lado direito com a casa de número 683, pelo lado esquerdo com a lateral da casa de número 48 da Rua 4 de Outubro, pela frente com as casas de números 694, 704, 714, 724 e 734, fundos com as casas 674, 684 e 694, pertencentes à Maria da Conceição A. Andrade, Dianair Dorcas Dantas e José Dutra de Amorim, respectivamente. Cadastro na Prefeitura de João Pessoa/PB com st. 08; Qd 234; Its. 0800; 0090; 0100; 0110 e 0120, e no Registro de Imóveis da Zona Sul, no livro B-2, fls. 263, nº de ordem 1, 2, 3, 4 e 5, matrícula nº. 4842, de 12/06/1978. O local é onde funciona a garagem e escritório administrativo da empresa Viação Nordeste LTDA, construído de alvenaria de tijolos, concreto e cimento armado, coberto por telhas brasilit, sendo composto por um escritório administrativo, um almoxarifado, uma cozinha, uma sala de recreação, três dormitórios, sendo dois com banheiro e um sem banheiro, uma área de serviço, um banheiro externo, uma área coberta na qual funciona a oficina mecânica, esta composta por uma sala, um dique e área coberta destinada à manutenção dos ônibus, uma caixa d'água, um poço artesiano com 25 metros de profundidade e rede de esgoto interna com acesso à rede de esgoto da CAGEPA. O prédio possui, ainda, estrutura hidráulica, fiação elétrica e telefônica e, por fim, grande área ao ar livre, utilizada para estacionamento, com acesso pelo portão frontal que fica ao lado do escritório administrativo.

VALOR INICIAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 4.637.500,00 (dois milhões quinhentos e doze mil e quinhentos reais);

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 2.318.750,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 1ª VARA DE NATAL

LOTE 07

PROCESSO: 0000355-75.2015.5.21.0001

EXEQUENTE: JOAO MARIA MELO DE OLIVEIRA, CPF: 455.111.284-49

EXECUTADO(S): MINERACAO REIS MAGOS LTDA - ME, CNPJ: 08.564.767/0001-55, E J INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ: 09.207.939/0001-04, JOSE MARIA DA CUNHA, CPF: 003.038.521-00

OBJETO(S): Um prédio comercial situado Av. Alexandrino de Alencar, nº 584, Alecrim, Natal-RN, edificado sob terreno próprio, o qual mede **180,00m²**, sendo 6,0m de frente por 30,00m de comprimento, denominado casa residencial com vários compartimentos, correspondendo a um vão coberto que abrange todo o terreno, tendo ao fundo um pequeno escritório, com um banheiro, teto forrado em PVC, piso cerâmico, frente toda fechada com 3 portas de rolo, em estado de conservação regular, devidamente registrado a matrícula nº 49.558 do registro de imóveis da segunda zona desta capital. Avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VALOR INICIAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais)

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (DÉBITO RELATIVO A PARCELAMENTO: R\$ 3.919,95 EM 26/09/2018)

LOTE 08

PROCESSO: 0000290-80.2015.5.21.0001

EXEQUENTE: JESSICA LUCIANA ALVES DOS SANTOS - CPF: 016.504.534-50

EXECUTADO(S): LOPES & LOPES LTDA - ME - CNPJ: 09.015.277/0001-62

OBJETO(S): A) 01 TV plasma, Samsung, HDMI, 47 polegadas. Avaliado em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 800,00 (oitocentos cinquenta reais)

B) 01 TV Samsung, 27 polegadas, plasma. Avaliado em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

C) 01 TV Samsung, modelo LCDTV, 27 polegadas. Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

D) 01 ar condicionado Consul, 10 Btus', Multiair. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E) 01 Split Eletrolux, 22.000 Btu's. Avaliado em R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais).

VALOR INICIAL: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

DEPOSITÁRIO: Fabrícia Fabielle de Souza, CPF: 064.801.674-90.
LOCAL DO BEM: Rua João XXIII, 621, Mãe Luiza, Natal/RN.

FEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 2ª VARA DE NATAL

LOTE 09

PROCESSO: 0001282-67.2017.5.21.0002
EXEQUENTE: ALUIZIO GOMES DA SILVA
EXECUTADO(S): X MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 08.583.756/0001-12 E OUTROS.

OBJETO(S): Um veículo RENAULT/DUSTER 16 4x2, placas OKA 7982/RN, RENAVAM 00995127018, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR COMPANHIA CREDITO FINANC E INVEST RCI BRASIL
DEPOSITÁRIO: FRANCISCO XAVIER BARBOSA DE SOUZA
LOCAL DO BEM: Rua Rio Senna do Salitre – Pitimbu. Nº 7984.

EFEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 5ª VARA DE NATAL

LOTE 11

PROCESSO PJE Nº 0000599-89.2015.5.21.0005
EXEQUENTE: CLEITON CARLOS DA SILVA - CPF: 024.510.914-52
EXECUTADO: S. M. SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, CNPJ: 01.417.412/0001-94, INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.281.073/0001-00

OBJETO(S): Um lote de terra denominado de Lote 08 da quadra 67, do loteamento Parque Deolindo Lima, Praia de Santa Rita, zona litorânea da cidade de Extremoz/RN, **medindo 1.000m²** de superfície.

VALOR INICIAL: R\$ 66.670,00 (sessenta e seis mil seiscientos e setenta reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 33.335,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais);

LOTE 12

PROCESSO: 0000864-23.2017.5.21.0005
EXEQUENTE: ANTONIO DIOCLECIANO DE MACEDO - CPF: 075.264.684-20
EXECUTADO(S): LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA 06594277456 - CNPJ: 18.676.259/0001-12

OBJETO(S):

A) um freezer horizontal, branco com duas tampas, com capacidade para 439 Litros, modelo EFH 500. Avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais);
VALOR INICIAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

B) um freezer vertical, branco de aproximadamente 360 Litros, usado, em regular estado de funcionamento. Avaliado em R\$ 350,00 (trezentos cinquenta reais);

VALOR INICIAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

DEPOSITÁRIO: LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA

LOCAL DO BEM: AVENIDA BLUMENAU, 2969 – POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59112-410 (Horário de funcionamento a partir das 18h).

LOTE 13

PROCESSO: 0001492-46.2016.5.21.0005

EXEQUENTE: DAVID GOMES DA SILVA, CPF: 017.368.634-60

EXECUTADO(S): C O DA SILVA EIRELI , CNPJ: 05.273.448/0001-00, CLAUDIMAR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 009.650.894-95

OBJETO(S): Automóvel Toyota Hilux SW4 SEV4X4 2010, placa NOA1140, RENAVAM 0273222732, com 04 portas, na cor preta, a diesel. Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DE BANCO SAFRA S/A

LOCAL DO BEM: Depósito Judicial do TRT

EFEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 6ª VARA DE NATAL

LOTE 14

PROCESSO PJE Nº 0000055-98.2015.5.21.0006

EXEQUENTE: ANA PAULA DA SILVA AGUIAR - CPF: 010.822.884-38

EXECUTADO: ERIKA K S DA SILVA - ME - CNPJ: 17.303.238/0001-99

OBJETO(S): A) Duas (2) esteiras, LX 160, marca Movement; com controles de caloria, distância, cronômetro, velocidade, pulso, avaliadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALOR INICIAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

B) Uma (1) esteira, LX 150, marca Movement, com as mesmas especificações de caloria e distância do item anterior, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais)

C) Uma máquina de musculação, modelo cross over, marca gorra, com 50kg, de bloco de cada lado, avaliado em 5.000,00 (cinco mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

D) Uma máquina de musculação marca Ciarra, modelo “Peck-Deck” com 80 de peso, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais)

E) Uma (1) máquina de musculação marca ciarra, modelo “Leg press” 45° (quarenta e cinco graus), sem os pesos, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

TAXA DE ARMAZENAMENTO DO BEM APREENDIDO: R\$ 100,00
DEPOSITÁRIO: FRANCISCO DOEGE ESTEVIS FILHO – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LOCAL DO BEM: PÁTIO DO LEILOEIRO – RUA SÓSTENES MACHADO, 285, CENTRO
INDUSTRIAL, MACAÍBA/RN.

EFEITOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 7ª VARA DE NATAL

LOTE 15

PROCESSO: 0000236-96.2015.5.21.0007

EXEQUENTE: ANDREILSON FELIPE DA ROCHA - CPF: 059.372.984-62

EXECUTADO(S): BAOBA ILUMINACAO AUDIO E VIDEO LTDA - ME - CNPJ:
10.491.818/0001-08

OBJETO(S): 01 (um) veículo automotor, da marca CITROEN, modelo C3 PICASSO GLX M, ano fab/mod 2011/2012, na cor CINZA, placas NOB 0558 RN, chassi nº 935SDN6AYCB547730, RENAVAN 371736471, câmbio manual/mecânico, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR BANCO ITAUCARD S/A
LOCAL DO BEM: Depósito Judicial do TRT da 21ª Região

LOTE 16

PROCESSO: 0019800-03.2011.5.21.0007

EXEQUENTE: MARLA TECIANA DE OLIVEIRA GURGEL BRAGA - CPF: 009.719.914-13

EXECUTADO(S): ABDM ADMINISTRACAO DE BENS
DURAVEIS,MONTAGENS,EMPREENDIME E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.061.550/0001-09, MARIA PEREIRA DA COSTA CAMPOS, CPF: 029.898.064-90, FRANCOIS VILLON CAMPOS, CPF: 086.310.264-68

OBJETO(S): 01 (um) automóvel tipo MICROÔNIBUS da marca/modelo VOLARE W8ON, placas MZH 9275 – Alto do Rodrigues/RN, de cor predominante BRANCA, Chassi de nº 93PB12E3P8C024535, RENAVAL nº 00975162926, ano/modelo 2008/2008, movido a diesel. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

LOCAL DO BEM: Depósito Judicial do TRT

LOTE 17

PROCESSO Nº 44600-71.2006.5.21.0007

EXEQUENTE: RAIMUNDO RAMALHO CAVALCANTE, CPF: 156.893.104-25 E OUTROS

EXECUTADO: NORTE PESCA S/A.

OBJETO: A) 01(uma) Embarcação denominada "Apolo", inscrição nº 201-007574-9, data de inscrição 27/8/2001, tipo pesqueira, com propulsão, navegação em mar aberto, atividade pesca, 04 tripulantes, não hipotecada, 02 motores, sendo o 1º motor nº BYW9710, potência do motor 380 HP, arqueação bruta 28.7, arqueação líquida 8.6, tonelagem porte bruto 15.5, comprimento total 17.50, boca 5.12, pontal 2.26, calado leve 1.4, calado carregado 1.6, ano de construção 2002, construtor Eliziel Gomes, material de construção em madeira, proprietário/armador Norte Pesca S/A, CGC 10.777.183/0002-90. Obs. 2016h, em bom estado de conservação, porém sem funcionar, e o motor acima mencionado encontra-se fora de operação. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

B) 01(uma) Embarcação denominada "NP MEKA", inscrição nº 181001557-8, data de inscrição 05/04/1981, tipo pesqueira, com propulsão, navegação em mar aberto, atividade pesca, 04 tripulantes, não hipotecada, arqueação bruta 9.7, arqueação líquida 6.5, tonelagem porte bruto 3.2, comprimento total 8.02, boca 4.30, pontal 1.20, calado leve 0.7, calado carregado 0.9, contorno 5.00, ano de construção 1951, construtor José Gaspar de Oliveira, material de construção em madeira, proprietário/armador Norte Pesca S/A, CGC nº 10.777.183/0002-90. Obs: tripulação da embarcação (número ilegível na descrição). Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

VALOR INICIAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

C) 01(uma) Embarcação denominada "Morales I", para serviço de pesca, casco em ferro, comprimento de 18,4 metros, em péssimo estado de conservação, sem motor de propulsão, o bem encontra-se sucateado, ancorado no cais da própria empresa, situada à Rua Chile, 216, Ribeira. Avaliado em R\$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais);

VALOR INICIAL: R\$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais);

D) 01(um) Prédio comercial, com 05 galpões, desmembrados, cuja estrutura é hoje uma só, situado à Rua Chile, sob nºs 188, 192, 196, 200, 206 e 216, bairro da Ribeira- Natal-RN. Terreno Foreiro ao Patrimônio da União, acrescidos de Marinha, com as seguintes características: mede na frente sobre a Rua Chile 74,82m; pela lateral direita 50,50m; pela lateral esquerda 50,00m e pela linha de fundo 82,63m sobre o Rio Potengi, compondo a área de 3.930,22m², limitando ao Norte, com o Rio Potengi; ao Sul, com a Rua Chile; ao Leste, com terreno forado a Ary Guerra Cunha Lima e outro e a Oeste, com a requerente Norte Pesca S/A. Avaliado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

VALOR INICIAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 5.122.752,00 (cinco milhões cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais).

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 2.561.376,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e seis reais).

FEITO EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 13ª VARA DE NATAL

LOTE 18

PROCESSO: 0000556-18.2016.5.21.0006

EXEQUENTE: JOSENILTON DA SILVA BARBOSA E OUTROS

EXECUTADO: HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA

OBJETO: 108 hectares da Fazenda Sibaúma, situada em Sibaúma, município de Tibau do Sul/RN. Avaliado em R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais);

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais);

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

E, para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s), passou-se o presente EDITAL, aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume na sede das treze Varas do Trabalho de Natal/RN. Eu, _____, Priscilla Soares de Lima Gatto, Diretora da Divisão de Inteligência, procedi a sua conferência, com base nas informações transmitidas pelas Varas do Trabalho de Natal e pela Central de Apoio à Execução.

CÁCIO OLIVEIRA MANOEL
Juiz do Trabalho Coordenador da DINT/CAEx